



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

EDITAL PROGRAMA INOVA/UNIRIO – PROPGPI/DIT 2021 (IN-UNIRIO)

Edital INOVA-UNIRIO nº 01/2021

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), fundamentados na Lei no. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores da UNIRIO interessados em obter fomento para projetos de inovação.

1. FINALIDADES

O Programa INOVA UNIRIO (IN-UNIRIO), iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), tem como finalidade apoiar projetos de pesquisa, novos ou em andamento, que tenham caráter fundamentalmente inovador, desenvolvidos por seus servidores no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Entende-se por inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços que incorporem aumento de produtividade e/ou modificações no bem-estar social.

São objetivos específicos deste Edital:

- 1.1. Estimular a realização de projetos de pesquisa uni ou multidisciplinares, abrangentes e inovadores.
- 1.2. Ampliar o estudo e a elucidação de problemas em temas ou processos relevantes e estratégicos de forma a contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento econômico e social do país.
- 1.3. Apoiar financeiramente pesquisas inovadoras desenvolvidas por pesquisadores da UNIRIO que tenham o seu mérito reconhecido e que podem contribuir para o desenvolvimento de atividades inovadoras.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

Atender a todas as condições abaixo estabelecidas, a saber:

- 2.1. Ser servidor ativo do quadro permanente da UNIRIO.
- 2.2. Ter o título de doutor em qualquer área do conhecimento.
- 2.3. Estar vinculado a algum Programa de Pós-Graduação da UNIRIO.
- 2.4. Ser Coordenador ou participante de projeto de pesquisa ou extensão cadastrado institucionalmente, em situação regular.
- 2.5. Ser integrante de grupo de pesquisa da UNIRIO no Diretório do CNPq.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recursos a ele destinados na previsão orçamentária realizada para 2021 e posteriormente aprovada pelo CONSUNI, respeitada a disponibilidade dos recursos.

Com o objetivo de atender o maior número de projetos, os auxílios financeiros serão distribuídos aos contemplados neste Edital, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por projeto, sendo reservados 10% deste montante para despesas relativas, e somente liberados, para cobrir eventuais custos relacionados ao encaminhamento para registro, realizado através da DIT, de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto. Este valor ficará disponível por até 6 meses após o término do período de concessão do auxílio referido neste Edital no item 4.2.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

São itens financiáveis pertinentes a este Edital:

- Material de consumo;
- Serviços de terceiros (pagamento integral ou parcial de contratos de serviços de terceiros, pessoa jurídica, de caráter eventual);
- Despesas acessórias (pagamento de taxas de importação de insumos, pequenos reparos nas instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos para realização das etapas do projeto etc).

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

Obs.: O ANEXO III apresenta as orientações para o uso dos recursos financeiros.

5. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL INOVA

Os documentos abaixo relacionados devem ser enviados em formato digital (arquivos .pdf) para o e-mail dit@unirio.br até a data e horário final estabelecidos para a inscrição. Não serão aceitos e-mails posteriores a estes limites de tempo.

- 4.1. Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 4.2. Planilha preenchida de pontuação do Currículo Lattes (DOC 1);
 - 4.3. Plano de Trabalho e Cronograma (ANEXO II);
 - 4.4. Plano de aplicação financeira (DOC 2);
 - 4.5. Comprovante de vinculação do servidor a Programa de Pós-Graduação da UNIRIO (Cópia do espelho da Plataforma Sucupira da aba em que se insere o proponente ou declaração, com assinatura do Coordenador);
 - 4.6. Comprovante (Cópia do espelho do diretório com a indicação do servidor) de participação vigente de grupo de pesquisa da UNIRIO no Diretório do CNPq;
 - 4.7. Currículo Lattes atualizado no formato resumido, contendo informações dos últimos 5 anos;
- Comprovante do cadastramento do projeto, no tema do plano de trabalho submetido a este Edital, no respectivo portal institucional da UNIRIO.

5. PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL IN-UNIRIO

As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria da Diretoria de Inovação (dit@unirio.br) no período entre **28/07/2021 a 27/08/2021 até 18:00h.**

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1. Etapa eliminatória – Critérios de Seleção das Propostas

- 6.1.1. Atendimento aos itens 2, 5 e 6 deste Edital e seus subitens.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

As propostas serão analisadas pela Equipe da DIT que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de seleção.

6.2. Etapa Classificatória – Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas selecionadas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, indicado pela DIT, que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de classificação.

A Ata do Comitê de Avaliação será submetida à Câmara de Inovação, que fará a aprovação final.

Obs.: Serão considerados para efeito de classificação os critérios descritos no ANEXO IV.

7. RECURSOS

O proponente poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A solicitação deverá ser feita à Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social por meio do e-mail: dit@unirio.br em modelo livre.

Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e por dois professores integrantes do Comitê Científico, indicados pela PROPGPI, desde que não tenham submetido propostas ao presente Edital.

8. IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

É facultado a qualquer candidato a este Edital, impugnar os termos do presente, por escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado.

O pedido de impugnação deverá ser entregue por e-mail (dit@unirio.br) à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), **até o dia 06 de agosto de 2021 às 18:00**, impreterivelmente.

A PROPGPI julgará e responderá à impugnação no prazo de até 02 dias úteis. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

A PROPGPI/UNIRIO se reserva o direito de apresentar novo Edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial ou total que inviabilize o Edital vigente.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

9. FORMA DE CONCESSÃO DO FOMENTO

O presente Edital contará com recursos mediante disponibilidade financeira da UNIRIO, a critério de sua administração central e os concederá na forma de auxílio financeiro de pesquisa ao docente.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A análise da prestação de contas cabe à PROPGPI e deve ser apresentada sendo composta por:

- Relatório de atividades;
- Relatório de resultados; e
- Relatório financeiro.

O prazo máximo para a apresentação dos relatórios é de até 30 (trinta) dias após o término do período de concessão do auxílio referido neste Edital no item 4.2.

Em caso de não utilização total de quaisquer dos recursos financeiros, a devolução da parte remanescente deverá ser feita na prestação de contas.

O Relatório de resultados deverá contemplar o encaminhamento para registro de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto, que deverá ser realizado através da DIT, e respectivos comprovantes. Caso contrário, o relatório deverá conter a justificativa para a não realização desta etapa e o comprovante de devolução total dos recursos descritos no item 4.4.2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Por sua vez, o Relatório Financeiro deverá conter as notas fiscais, recibos e comprovantes de todos os pagamentos referentes às despesas e destinação dos recursos utilizados ao longo do período de concessão do auxílio financeiro previsto neste Edital.

A UNIRIO, através da sua Diretoria de Inovação, analisará a conveniência e oportunidade de divulgar ou publicar os resultados obtidos pela concessão do fomento aos projetos aprovados no presente Edital.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da UNIRIO, por motivo de interesse público, exigência legal ou impedimento financeiro, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UNIRIO.
- 12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa, deverá ser comunicada por documento assinado pelo proponente à PROPGPI, após ciência da DIT.
- 12.3. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela UNIRIO por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 12.4. A PROPGPI se reserva o direito de realizar, periodicamente, acompanhamento da execução do projeto, por meio de formulários específicos a serem remetidos aos coordenadores dos projetos, e por visitas técnicas.
- 12.5. Os pesquisadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a prestar assessoria *ad hoc* para a UNIRIO durante o período de sua vigência e a participar das atividades da Jornada de Inovação de 2021, 2022 e 2023.
- 12.6. Docentes pesquisadores que tenham participado da elaboração deste Edital não poderão estar relacionados a projetos concorrentes ao mesmo.
- 12.7. O resultado será divulgado na página da DIT no site da UNIRIO (www.unirio.br)
- 12.8. Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão analisados pela PROPGPI.

CRONOGRAMA 2021 INOVA	
Divulgação do Edital	27 de julho
Período de submissão de propostas	28 de julho a 27 de agosto

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

Período de avaliação de enquadramento (Etapa I)	30 e 31 de agosto
Divulgação do resultado do enquadramento	01 de setembro
Período de recurso de enquadramento	02 a 06 de setembro
Período de avaliação do recurso	08 a 10 de setembro
Divulgação da decisão do recurso de enquadramento	13 de setembro
Período de avaliação de mérito (Etapa II)	14 a 17 de setembro
Divulgação do resultado	20 de setembro
Período de recurso	21 a 23 de setembro
Período de avaliação do recurso	24 a 28 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	29 de setembro
Divulgação do resultado final (Etapa III)	29 de setembro
Assinatura do termo de outorga	30 de setembro

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2021.

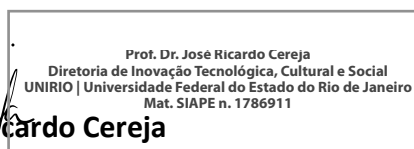
Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. José Ricardo Cereja

Coordenadora de Inovação Tecnológica, Cultural e Social



DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURAL E SOCIAL

Av. Pasteur, 296 Urca – Rio de Janeiro CEP 222290-240 Tel.55 21 2542-4489 e-mail: dit@unirio.br





Edital_Inova_2021

Data e Hora de Criação: 28/07/2021 às 22:43:48

Documentos que originaram esse envelope:

- EDITAL_INOVA_2021.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7354f0712fda81eb788e13b60b68430ebdc9247a7d8e3cfe83bd2cf4def3481

[SHA512]: 385324591800b9da4c5474dfd5f08c609ebd1405762f0adc5c0e2134493ffa4d4b12e872f195d61470d6bdf6fbb76f5613220f0ae8d0a78776bcac89f307f19

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Orrico (evelynorrico@unirio.br)

Data/Hora: 28/07/2021 - 22:44:50, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: f42474a163e24d1d46ea639268a4c1f56eac5bc744c8565aa482e6516e145872

Evelyn Orrico

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/07/2021 22:44:51 - Envelope finalizado por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

28/07/2021 22:44:50 - Assinatura realizada por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

28/07/2021 22:44:40 - Envelope visualizado por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

28/07/2021 22:44:31 - Envelope registrado na Blockchain por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

28/07/2021 22:44:27 - Envelope encaminhado para assinaturas por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

28/07/2021 22:43:53 - Envelope criado por evelynorrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

